

24 MAR 2011

Eduardo
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em <u>24/03/2011</u> <i>Eduardo</i> 1º Secretário	
			REQUERIMENTO 03/11

AUTOR: MESA DIRETORA

Requer a constituição de Comissão Temporária Especial para acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das obras das hidroelétricas de Jirau e de Santo Antonio, averiguando o cumprimento das obrigações dos consórcios responsáveis pelas construções das usinas, incluindo as questões sociais, ambientais e de compensações financeiras.

Os Membros da Mesa Diretora requerem, nos termos dos artigos 30 e 32 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Temporária Especial, composta de 05 (cinco) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das obras das hidroelétricas de Jirau e de Santo Antonio, averiguando o cumprimento das obrigações dos consórcios responsáveis pelas construções das usinas, incluindo as questões sociais, ambientais e de compensações financeiras.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2011.

Valter Araujo
Deputado VALTER ARAUJO
Presidente

Herminio Coelho
Deputado HERMINIO COELHO
1º Vice-Presidente

Carvalho
Deputado MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente

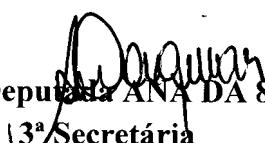
**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº _____
REQUERIMENTO			
AUTOR: MESA DIRETORA			

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Secretário


Deputada EPIFÂNIA BARBOSA
2ª Secretária


Deputada ANA DA 8
3ª Secretária


Deputado SAULO MOREIRA
4º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem por objetivo a constituição de uma comissão temporária especial, com a finalidade de acompanhar as investigações e colher informações sobre os lamentáveis fatos com os trabalhadores na construção da hidroelétrica de Jirau, que levaram a paralisação das obras da referida usina, por tempo indeterminado, e culminou com a suspensão temporária e preventiva das obras no canteiro da hidroelétrica de Santo Antonio, bem como averiguar o cumprimento das obrigações dos consórcios responsáveis pelas construções das usinas, incluindo as questões sociais, ambientais e de compensações financeiras.

Julgamos indispensável a formação da comissão especial ora requerida, pois a mesma poderá trazer informações confiáveis para os demais Membros desta Casa Legislativa, subsidiando este Poder a tomar posição firme e decidida na defesa dos interesses do povo do nosso Estado, no que diz respeito às construções das hidroelétricas de Jirau e de Santo Antonio em solo rondoniense.





TERRA DE
RONDONIENSE
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO